



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

SECRETARIA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DO EMPREGO E DA AÇÃO SOCIAL

AVENIDA PREFEITO NILZO DE FARIA Nº20 – BAIRRO MARIA RODART – 37928-000

E-MAIL: conselho.srminas@yahoo.com.br SÃO ROQUE DE MINAS – MG



RESOLUÇÃO CMDCA Nº 001/2026

Dispõe sobre a aprovação do Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de São Roque de Minas/MG para o exercício de 2026 e estabelece a periodicidade das reuniões ordinárias.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE SÃO ROQUE DE MINAS/MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando as deliberações ocorridas em Reunião Ordinária realizada no dia 30 de junho de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de organização, planejamento e regularidade das reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

CONSIDERANDO a importância da participação dos conselheiros nas discussões, deliberações e acompanhamento das ações relacionadas à Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO a deliberação e aprovação dos membros do CMDCA presentes na Reunião Ordinária realizada em 30 de junho de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de São Roque de Minas/MG, referente ao exercício de 2026.

Art. 2º Fica estabelecido que as reuniões ordinárias do CMDCA serão realizadas, preferencialmente, na última segunda-feira de cada mês, às 18 horas, conforme calendário aprovado pelo Conselho.

Art. 3º Ficam estabelecidas as seguintes datas para as reuniões ordinárias do CMDCA no exercício de 2026:

- 29 de junho de 2026;
- 27 de julho de 2026;
- 31 de agosto de 2026;
- 28 de setembro de 2026;
- 26 de outubro de 2026;
- 30 de novembro de 2026;
- 28 de dezembro de 2026.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

SECRETARIA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DO EMPREGO E DA AÇÃO SOCIAL

AVENIDA PREFEITO NILZO DE FARIA Nº20 – BAIRRO MARIA RODART – 37928-000

E-MAIL: conselho.srminas@yahoo.com.br SÃO ROQUE DE MINAS – MG



Art. 4º As datas previstas no calendário poderão ser alteradas quando houver necessidade devidamente justificada, mediante comunicação prévia aos membros do Conselho.

Art. 5º Poderão ser convocadas Reuniões Extraordinárias sempre que houver matéria urgente ou necessidade de deliberação do CMDCA, independentemente do calendário estabelecido nesta Resolução.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, produzindo seus efeitos a partir de 30 de junho de 2026.

São Roque de Minas/MG, 30 de junho de 2026.

INGRID MICAELE RODRIGUES SOARES

Presidente do CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente
São Roque de Minas/MG